



Editorial

A Lei da Selva no registro de patentes

André de Lima Castro*

O mundo contemporâneo vem se caracterizando, cada vez mais, pelo trabalho imaterial. Por isso mesmo a patente, e de forma genérica a propriedade intelectual, constitui a principal forma de riqueza da economia global. A inserção proveitosa de países menos desenvolvidos no mercado mundial depende hoje, fundamentalmente, da política que adotam com relação à propriedade intelectual e, particularmente, da proteção que concedem aos inventos de seus cidadãos.

O poder público brasileiro tem uma postura ambígua diante da questão da propriedade intelectual. Por um lado, faz leis modernas de proteção às marcas, patentes e direitos autorais, e, quando acionado por poderosas corporações multinacionais vitimadas pela pirataria, põe a polícia em campo para apreender mercadorias ilegais e prender infratores. Por outro lado, quando na posição de cliente, muitas vezes o governo usa seu poder de forma predatória contra empresas nacionais detentoras de patentes, impondo condições leoninas ou mesmo violando direitos de forma flagrante, especialmente quando tais empresas dependem de contratos públicos para sobreviver.

O poder de compra do Estado é um instrumento largamente utilizado pelos países do Primeiro Mundo para subsidiar o desenvolvimento tecnológico de suas empresas. Trata-se mesmo de um instrumento privilegiado, uma vez que outras formas de protecionismo – subsídios diretos e reserva de mercado através de cotas, por exemplo – tendem a ser questionados no âmbito da Organização Mundial do Comércio e abrem campo para retaliações. No Brasil, ao contrário, o Estado frequente-

mente utiliza seu poder de compra para oprimir a empresa nacional; para subtrair do preço da compra justamente a diferença que representa e remunera o desenvolvimento tecnológico.

Como empresário e filho de um inventor brasileiro que registrou nas duas últimas décadas oito patentes em 21 países, incluindo as maiores potências do mundo, tenho clara consciência de que um dos principais obstáculos ao desenvolvimento tecnológico do País é



a falta de proteção do poder público à criação intelectual do nosso povo. Os países desenvolvidos têm tamanha consciência da importância da patente que não hesitam mesmo em trocar as leis de mercado pela "lei da selva" quando se trata de proteger seus interesses nacionais ou os de seus parceiros.

Há cerca de vinte anos, por exemplo, uma indústria belga plagiou descaradamente um produto de segurança patenteado por nossa empresa na França e quase conseguiu vendê-lo, em concorrência pública, ao Correio francês. Essa indústria, contatada por nós para servir de representante comercial junto ao Correio, chegou a nos propor a compra da patente. Como recusamos, apresentou-se com uma imitação grosseira do nosso produto e venceu a concorrência. A compra

somente foi cancelada depois de termos contratado advogado e alertado as autoridades postais francesas sobre a violação dos nossos direitos. Os belgas não levaram, mas nós também não, o que nos fez perder grandes oportunidades de negócios, pois o Correio da França é uma espécie de "benchmark" na Europa.

A pirataria industrial internacional tem grandes chances de atingir o produto patenteado brasileiro, porquanto seus agentes sabem da inexistência de um programa de proteção ao invento brasileiro no exterior capaz de fazer frente não só a pressões políticas, mas também aos altos custos judiciais envolvidos. Poucas empresas nacionais de médio e pequeno portes têm fôlego para, ao custo advocatício de 100 a 200 dólares a hora, sustentar brigas judiciais no exterior em defesa de suas patentes. Como prevalece, por definição, a impunidade, já que as ações legais são custosas e difíceis de acompanhar pelo inventor-empresário não ligado a grandes grupos internacionais, os piratas industriais sentem-se até estimulados a ampliar suas atividades.

Que a lei da selva vigora no mundo globalizado, não é novidade. Os países defendem com unhas e dentes os interesses de suas indústrias, lançando mão de barreiras tarifárias e não tarifárias, oferecendo subsídios e estimulando de todas as formas o desenvolvimento tecnológico. O Brasil precisa aprender a também recorrer à lei da selva, mas em favor de suas indústrias e de seus inventores, e não contra eles.

* Presidente da ELC Produtos de Segurança

O texto acima foi publicado originalmente na Gazeta Mercantil (caderno Gazeta do Nordeste) de 15/05/2002

Neste número:

- **Entrevista** com Mestre Jorsair
- **Lazer:**
 - Concurso
 - Humor
 - Palavras Cruzadas
 - Futebol



ENTREVISTA com MESTRE JONAIR

LEMBRANDO O PASSADO HERÓICO

Tudo começou em Bonsucesso, em um galpão que um amigo colocara à disposição de Eduardo de Lima Castro Netto, um homem fervilhante de idéias. Ali ele produzia, com seu único funcionário Jonair Almeida, produtos metalúrgicos e, depois do expediente, tratava de forjar o primeiro molde do antecessor de todos os selos plásticos de segurança. Era o ano de 1966, conta Jonair, e o selo era ainda com duas peças separadas, a âncora em polipropileno e a Cápsula em denril. Durante o dia Eduardo visitava os possíveis clientes, tratando de convencê-los das vantagens do seu invento. A CEDAE e a Casa da Moeda foram os primeiros compradores, e bem mais tarde o INMETRO e os Correios. "Os pedidos eram entregues pelo próprio Eduardo, em seu fusquinha". As muitas dificuldades financeiras desse período inicial ainda ecoam na cabeça de Jonair: "Houve mais de um Natal em que eu não pude levar nada para casa", lembra,

porém sem mágoa: "Tive até problemas e críticas na família, mas no final valeu a pena". "De Bonsucesso passamos à Penha, ao Caju, à rua do Lavradio, sempre em galpões cedidos por amigos de Eduardo. O material era injetado por encomenda a terceiros, até que Eduardo pôde comprar uma primeira injetora, usada".

Em 2002 Jonair completará 40 anos a serviço da metalúrgica fundada por Eduardo em 1962 e, depois, das Empresas que

produziram os selos de segurança, hoje um êxito mundial. Em todo esse período, relembra Jonair, "nunca tivemos uma discussão, nunca um desentendimento".

Atualmente Jonair chefia a 2 técnicos que Ferramentaria são da ELC, ável pelos traos de Pesquisa Desenvolvimento. Suas mãos hábeis Jeram forma inal a dezenas le inventos rojetados por duardo de ima Castro etto.



JONAIR OLMEIDA, 2 filhos, nascido em Cachoeira do Itapemirim ES, em 1942 - **uma das glórias da ELC.**

LAZER

Teste e Concorra !

Para cada uma das perguntas seguintes existem 3 respostas certas e 1 errada. A relação das 15 respostas corretas formará uma sequência de letras que você poderá enviar, até o dia 20 de julho para o e-mail: opinioao@elc.com.br

Atenção: você deverá enviar um total de **15 letras**, correspondentes às 15 respostas corretas (3 para cada uma das 5 questões).

No dia 22 de julho às 13 horas serão sorteados, no Refeitório da ELC, 2 e-mails recebidos, que farão jus a um **prêmio de R\$ 100,00 (cem reais)** cada um.

Para quem não sabe, todas as respostas se encontram no Jornal da ELC, nas matérias publicadas desde o seu 1º ao 5º número. Basta reler. Quem não tiver os números atrasados, poderá acessá-los no "site" da ELC.

Perguntas:

1) As maiores contribuições sociais de Eduardo de Lima Castro Netto foram:

- a) a eliminação de um produto prejudicial à saúde (o chumbo);
- b) a eliminação de fraudes que ameaçavam a economia do consumidor;
- c) o lançamento de produtos destinados a todo tipo de empresa;
- d) a conservação de recursos, através da criação de produtos reutilizáveis.

2) Os primeiros clientes da ELC (que então se chamava DISSE Distribuidora de Selos de Segurança) foram:

- e) a Casa da Moeda;
- f) o Bradesco;
- g) o INMETRO;
- h) os Correios.

Teste e Concorra ! (continuação)

- 3) Os maiores obstáculos enfrentados pelo inventor-empresário no Brasil são:
- i) falta de financiamento adequado;
 - j) os funcionários do Governo não entendem a importância de uma tecnologia nacional;
 - k) a resistência dos que controlam os sistemas que serão substituídos pelo novo invento;
 - l) a falta de dispositivos constitucionais que reconheçam os privilégios do inventor.

- 4) Quem se beneficia com a aplicação do Fastlock na placa dos veículos:
- m) os despachantes;
 - n) os fabricantes de placas;
 - o) os proprietários de veículos;
 - p) o DETRAN

- 5) O que é importante no laque Fastlock com registro em banco de dados, aplicado em placas de veículos:
- q) o controle sobre cada laque;
 - r) a impossibilidade de vir a ser trocado por um outro Fastlock;
 - s) a formação de um elo de segurança reunindo o número do laque a outros dados informativos;
 - t) sua economia, dada a possibilidade de ser reaproveitado pelo DETRAN

Ângelo e Malvádio (Aventuras do Bem e do Mal)

Participação especial: Gato ELCO



Desenhos: André Oliveira - Roteiro: J. Gamboa

continua no próximo número

FICHA TÉCNICA

Nome : Elco

Espécie : gato (Felis catus domesticus saneristovensis)

Endereço : R. S. Luiz Gonzaga 912, Rio

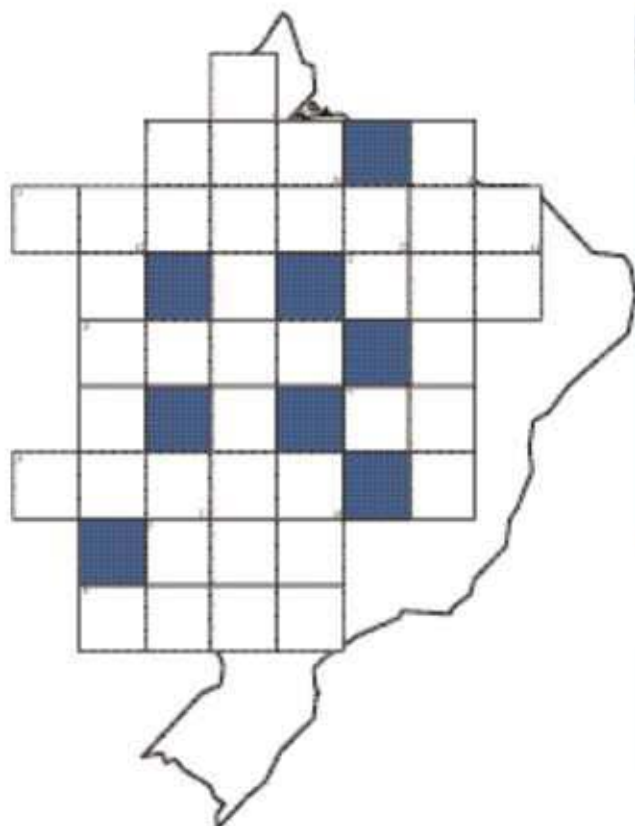
Antecedentes : Atuava com bandidos que fraudavam relógios de luz. Condenado pelo Juiz a tarefas comunitárias, trabalha hoje de graça na ELC, onde dá sábios conselhos à Gerência de Vendas, o que se traduziu em aumento do faturamento. Isto explica o prestígio que goza junto à Presidência da ELC.



Assinatura do ELCO



CRUZADAS ELQUIANAS



Horizontais

- 1 - Substância usada em argamassa
- 2 - Produto ELC aplicado em Sangria de Caixa
- 3 - Pronome pessoal
- 4 - Animal do Ártico
- 5 - Carta de baralho
- 6 - Livro para fotos
- 7 - Saudação
- 8 - Divindade cananéia

Verticais

- 09 - Espécie de aranha
- 10 - Leweys Lengrover
- 11 - Inativo
- 12 - Instrumento de percussão
- 13 - Som sagrado para os indus
- 14 - Quilômetro
- 15 - Jibóia
- 16 - Moléstia

* Resultados embaixo.

Respostas às Cruzadas Elquianas:

Horizontal: Cui - Starlock - Mint - Rena - As - Album - Oia - Baal, Vertical: Taramula - LL - Octono - Turoi - Om - Km - Boa - Mal

A ELC NA COPA DE FUTEBOL 7 SOCIETY



A equipe de futebol da ELC estreará na 2ª Copa KSR de Futebol 7 Society no dia 29 de junho às 18 horas no campo do Centro Esportivo Dentro do Gol, Rua Armando Gonzaga 27 (Pechincha), contra a equipe do Carim System. As próximas partidas eliminatórias estão previstas para 27 de julho e 24 de agosto.

Nossa equipe está levando o desafio a sério, treinando semanalmente para o embate. Boa sorte, pessoal, são os votos deste Jornal!

SUA OPINIÃO

ATENÇÃO: Se você gostou da nova versão do Jornal da ELC, fale conosco! Envie um E-mail para: opinioao@elc.com.br

Jornal da ELC - Informativo trimestral - ELC Produtos de Segurança Ind. e Com. Ltda.



ELC Produtos de Segurança Ind. e Com. Ltda.

Rio de Janeiro

Rua São Luís Gonzaga 912
20910-060 Rio de Janeiro, RJ
Tel (21) 3461-5888
Fax (21) 2589-4703 / 2589-4750
E-mail: elc@elc.com.br

São Paulo

Rua das Perobas 265
04321-120 São Paulo, SP
Tel (11) 5011-6477
Telefax (11) 5011-6477
E-mail: elcsp@elc.com.br

Minas Gerais

Av. Álvares Cabral 344 s/1308
30170-911 Belo Horizonte, MG
Tel (31) 3273-9769
Telefax (31) 3273-9800
E-mail: elcmg@elc.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Cristóvão Colombo 2144 s/504
90560-002 Porto Alegre, RS
Tel (51) 3222-0889 / 3346-1417
Fax (51) 3346-1289 / 3222-9726
E-mail: elcrs@elc.com.br

Para números anteriores do Jornal da ELC,
visite nosso site: www.elc.com.br